

DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: INSTITUTO CHUI DE ESPORTES	
CNPJ: 17.199.611/0001-03	
E-mail: ic@institutochui.org.br	
Endereço: Rua dos Prainhas, 741 – Residencial Paraíso – Franca/SP – CEP: 14403-160	
Telefone (DDD): (16) – 3026-0734	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Marcello Batista Flores	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 2000585	Nº Processo: 71000.047049/2020-26
Título: Sentidos em Movimento	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto: Basquetebol e Hipismo	

Local (is) de execução do projeto:

Complexo Pedrocão (basquete)

Rua dos Pracinhas, 538 - Res. Paraíso
Franca/SP
14403-160

Equestre Center (hipismo)

Avenida Paulo César Miranda, s/n – Esplanada Primo Meneghetti
Franca/SP
14403237

OBS: Devido a captação parcial de recursos financeiros, projeto será executado em apenas um núcleo, na modalidade basquetebol.

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 (doze) meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (0 a 12 anos): 24 (vinte e quatro) – 24 (vinte) Adolescentes - (10 a 18 anos): 08 (oito) – 06 (seis) Adultos - (18 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Portadores de necessidades especiais:
Beneficiário Direto: 32 (trinta e dois) 30 (trinta) alunos (as)
Beneficiário Indireto: 256 (duzentos e cinquenta e seis) 240 (duzentos e quarenta) alunos (as)
Total de Beneficiário(s): 288 (duzentos e oitenta e oito) 270 (duzentos e setenta) alunos (as) – direto + indireto

DESCRIÇÃO DO PROJETO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Franca (SP), 11 de setembro de 2022.



Marcello Batista Flores
Presidente

17.199.611/0001-03
INSTITUTO CHUI DE ESPORTE
Rua dos Pracinhas, 741
Residencial Paraiso - CEP: 14403-160
FRANCA-SP

DESCRIÇÃO DO PROJETO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

1. Objetivo Geral:

Promover a inclusão das Pessoas com Deficiência – PcD, crianças, no basquetebol e ~~hipismo~~, proporcionando a vivência da prática esportiva para o público abordado, com atividades específicas da modalidade, colaborando para seu desenvolvimento físico, social e psicológico.

2. Objetivo Específico:

O projeto Sentidos em Movimento visa atender a crianças 04 e 12 anos de idade na modalidade basquetebol e ~~hipismo~~, em núcleos, no município de Franca, utilizando a metodologia do Instituto Chuí de Esportes para promover a iniciação esportiva nas modalidades, trazendo noções e fundamentos para sua prática, além de elementos de temas transversais, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos, sua formação para o exercício da cidadania e prática desse esporte como instrumento de lazer e principalmente o seu desenvolvimento motor, intelectual e inclusão social.

3. Adequação à Manifestação Esportiva:

Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos nas unidades básicas do sistema público de ensino do Estado de São Paulo. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer. Têm-se, assim, como plenamente adequado o enquadramento como desporto educacional, inclusive em razão da sua destinação, plenamente alinhada com a concepção dessa manifestação.

4. Delimitação e Especificação do Público Diretamente Beneficiado e Acessibilidade:

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão ~~32 (trinta e duas)~~ **30 (trinta) crianças do gênero masculino e feminino**, Pessoas com Deficiências – PcD, com idade entre 04 e 12 anos. **Obrigatoriamente terão que estarem matriculados e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública.**

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de ~~256~~ **240 (duzentos e quarenta)** beneficiados indiretamente.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.



DESCRIÇÃO DO PROJETO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

Apresentação da Proposta Pedagógica

O projeto Sentidos em Movimento será subdividido em ~~04 (quatro)~~ 06 (seis) turmas, respeitados os fatores físicos e cronológicos de cada aluno.

As **Turma 1 e 4**, marca os primeiros contatos da criança do Infantil ao 1º (primeiro) ano do ensino infantil, com idade entre 04 a 06 anos, com o objetivo de estimular ganhos de coordenação motora, do lúdico, de desenvolvimento cognitivo e psicossocial da criança, sempre visando a qualidade de vida. A aprendizagem dos fundamentos e o desenvolvimento das capacidades se darão de maneira recreativa, por meio de jogos e brincadeiras, com alterações nas regras, e nos objetivos, adaptando-os à realidade de cada cenário e às necessidades dos alunos, observando a disponibilidade dos recursos materiais e humanos.

As **Turma 2 e 5**, no processo de desenvolvimento contemplará as crianças de 07 e 09 anos de idade, estarão cursando provavelmente o 2º (segundo) ou 4º (quarto) ano do ensino fundamental I, este nível corresponde a estimulação de coordenação motora, desenvolvimento funcional, psicossocial e cognitivo, sempre visando a qualidade de vida das crianças. A aprendizagem dos fundamentos e o desenvolvimento das capacidades se darão de maneira recreativa, por meio de jogos com alterações nas regras, e nos objetivos, adaptando-os à realidade de cada cenário e às necessidades dos alunos, observando a disponibilidade dos recursos materiais e humanos.

O período de desenvolvimento que nomeamos as **Turmas 3 e 6**, tem como alvo os alunos do 5º (quinto) e 7º (quinto) ano do ensino fundamental II, com idade de 10 e 12 anos. Nessa fase, reiteram-se os conteúdos assimilados anteriormente, automatizando-os e refinando-os, introduzindo novos conceitos, os quais serão trabalhados dribles, fintas, transições, além de iniciar o trabalho de assimilação de fundamentos combinados. Ganhos de condicionamento físico, coordenação motora, desenvolvimento funcional, psicossocial e cognitivo, sempre visando à qualidade de vida dos adolescentes. A aprendizagem dos fundamentos e o desenvolvimento das capacidades se darão de maneira recreativa, por meio de jogos com alteração nas regras (se necessário), e nos objetivos, adaptando-os à realidade de cada cenário e às necessidades dos alunos, observando a disponibilidade dos recursos materiais e humanos.

Desse modo, aspectos como a valorização cultural do esporte e agente social como a família e a escola, podem exercer uma influência marcante na formação de atletas e alunos. Em outras palavras, a probabilidade de a criança possuir uma base motora adequada tem elevada relação com as oportunidades ambientais as quais essa criança tem acesso (GALLAHUE e OZMUN, 2005; STODDEN et al., 2008; STORK & SANDERS, 2008).



DESCRIÇÃO DO PROJETO

Ademais, o acesso a locais específicos de prática esportiva - com aulas ministradas por profissionais devidamente preparados e tendo como objetivo principal o desenvolvimento harmonioso da criança, o respeito à individualidade e o conhecimento da especificidade da modalidade esportiva, seriam elementos fundamentais no que tange à qualidade das forças de apoio que são imprescindíveis para o desenvolvimento ideal de crianças e jovens e conseqüentemente, para a promoção de talentos esportivos (MARTINDALE, COLLINS e DAUBNEY, 2005; VAEYENS).

Lembrando que tanto as atividades em quadra como as atividades na chácara, caso seja necessário sofrerá adaptações de acordo com o desenvolvimento e limitações de cada beneficiário (aluno), sempre a tomada em conjunto com a equipe multidisciplinar contratada para execução do projeto.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de treinos, aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.

RESUMO DE ATENDIMENTO:

~~2 (dois) espaços/núcleos:~~

1 (um) núcleo:

O espaço/núcleo esportivo será no município de Franca, no estado do São Paulo, em que será desenvolvido no local pré-estabelecido, localizado no seguinte endereço (carta de anuência e cessão de espaço em anexo):

Complexo Pedrocão (basquete)

Rua dos Pracinhas, 538 - Res. Paraíso
Franca/SP
14403-160

Equestre Center (hipismo)

Avenida Paulo César Miranda, s/n - Esplanada Primo Meneghetti
Franca/SP
14403237

Turmas:

T1 e T5: 04 a 06 anos de idade;
T2 e T6: 07 a 08 anos de idade;
T3 e T7: 09 a 10 anos de idade;
T4 e T8: 11 a 12 anos de idade;

T1 e T4: 04 a 06 anos de idade;
T2 e T5: 07 a 09 anos de idade;
T3 e T6: 10 a 12 anos de idade;

Dias / Grade horária:

Complexo Pedrocão (basquete)

T1 e T5: segunda-feira e terça-feira: 08h00 às 09h00 ou 15h00 às 16h00 ;
T2 e T6: segunda-feira e terça-feira: 09h00 às 10h00 ou 14h00 às 15h00;
T7 e T3: segunda-feira e terça-feira: 14h00 às 15h00 ou 08h00 às 09h00;
T8 e T4: segunda-feira e terça-feira: 15h00 às 16h00 ou 09h00 às 10h00;



DESCRIÇÃO DO PROJETO

T1 e T4: 04 a 06 anos de idade: segunda-feira e quarta-feira de 08h às 09h – 14h às 15h;
T2 e T5: 07 a 09 anos de idade: segunda-feira e quarta-feira de 09h às 10h – 15h às 16h;
T3 e T6: 10 a 12 anos de idade: segunda-feira e quarta-feira de 10h às 11h – 16h às 17h;

Equestre Center (hipismo)

~~T1 e T5: quarta-feira e quinta-feira: 08h00 às 09h00 ou 15h00 às 16h00;~~
~~T2 e T6: quarta-feira e quinta-feira: 09h00 às 10h00 ou 14h00 às 15h00;~~
~~T7 e T3: quarta-feira e quinta-feira: 14h00 às 15h00 ou 08h00 às 09h00;~~
~~T8 e T4: quarta-feira e quinta-feira: 15h00 às 16h00 ou 09h00 às 10h00;~~

(Caso haja necessidade de ajuste de horário, será realizado todo um processo de adequação).

Cada turma deverá ser composta por ~~04 (quatro)~~ **05 (cinco)** beneficiários, o que totalizam ~~32 (trinta e dois)~~ **30 (trinta)** beneficiados no total.

ATIVIDADES

As atividades físicas serão realizadas nas dependências do Ginásio Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes e ~~Equestrian Center~~, sendo que cada aluno (a) fará ~~01 (uma)~~ **02 (duas)** aulas de basquetebol e ~~01 (uma)~~ aula de hipismo, sendo de **01 (uma) hora de duração cada aula**.

NÚMEROS GERAIS

01 Coordenador do Projeto
02 Monitores
~~01 Terapeuta Ocupacional~~
01 Fonoaudiólogo
01 Estagiário de Educação Física
02 Monitores
01 Professor de Educação Física
~~01 Psicólogo~~
~~32~~ 30 beneficiários atendidos direto

CRONOGRAMA

Nas aulas de basquetebol, cada turma ficará sob responsabilidade de 01 (um) professor de educação física, 01 (um) estagiário de educação Física, 02 (dois) monitores (sendo uma para cada período) e acompanhamento do fonoaudiólogo.

~~Já nas aulas de hipismo, os alunos (as) serão acompanhados por 01 (um) professor de educação física, 01 (um) estagiário de educação Física, 02 (dois) monitores, 01 (um) psicólogo e especialista em equitação, 01 (um) terapeuta ocupacional e 01 (um) fonoaudiólogo.~~

Ambos, profissionais, especialmente contratados para essa finalidade, sempre sob orientação do Coordenador do projeto.

METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também nos conteúdos a serem aplicados (anexo), as aulas seguirão um padrão didático especialmente desenvolvido para o ensino da modalidade basquetebol, com elementos transversais, variados mensalmente, que introduzem a temática histórica do esporte.

Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de

DESCRIÇÃO DO PROJETO

concentração, criatividade, autonomia e autocontrole por parte dos alunos. Visando sempre alcançar os objetivos de forma progressiva e continuada, com suporte de instrumentos de avaliação que permitam monitorar os resultados alcançados e a efetividade dos conteúdos desenvolvidos.

ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL

O projeto, em seu aspecto prático será desenvolvido no Ginásio Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes, complexo esportivo totalmente apto a se desenvolver a atividade física e ~~na Equestrian Center (chácara), também com acessibilidade.~~

Todo material esportivo e uniforme está detalhado na Planilha Orçamentária, anexada a este processo.

ANEXOS

- . Fases de execução (funcionamento do projeto);
- . Cronograma de atividades com período de cada ação;
- . Organograma dos recursos humanos envolvidos;

SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

Gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública para alunos com idade escolar, exclusivamente para Pessoas com Deficiência – PcD e com CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de matrícula escolar e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos e responsáveis.

DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A divulgação do projeto nas escolas do município. Também será divulgado na rádio local e entidades que já trabalham com o público proposto.

FONTE DE RECURSO

Não será cobrada nenhuma taxa relacionada à cobrança para participação do projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. **Projeto inteiramente gratuito, sem custo aos beneficiários.**

TEMAS ABORDADOS

Histórico do esporte, Regras Básicas, Controle de Corpo, Aspectos Coletivos, Jogos lúdicos, Programas de equoterapia, educação/reeducação e pré esportiva, Independência e autonomia nas atividades de vida diárias.

PARCERIAS

Para a execução do projeto o proponente não terá parceria de financeiramente para execução do projeto e com isto, sem duplicidade de pagamento do mesmo objeto. A única parceria, até o momento será com a prefeitura de Franca através da FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura, com a cessão de espaço (em anexo), sem a transferência de recursos financeiros.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



FESTIVAL

Conforme planilha de ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR está proposto: 2ª MÊS: Lançamento Oficial e Entrega de Uniforme; 4º MÊS: Festival; 6º MÊS: Palestra; 8º MÊS: Visita ao patrocinador; 10º MÊS: Festival; 12º MÊS: Encerramento;

O local será definido posteriormente, sendo a realização em um dos dois núcleos de execução. Lembrando, que os relatórios, serão anexados a Prestação de Contas do Projeto.



DESCRIÇÃO DO PROJETO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Em Franca/SP, tem-se um dos principais exemplos nacionais do esporte enraizado como símbolo da cidade, parte integrante da cultura. O basquete está impregnado no coração do francano. Desde muito cedo os pais começam a passar para os filhos sua paixão por esse esporte fascinante. O colunista Melchinades Filhos, da Folha de São Paulo, considera Franca como a única cidade do país em que o basquete é o esporte mais popular.

Para o jornalista, a maior importância de um local como Franca é que não importa o que ocorra com o esporte nacional, o basquete sempre terá um refúgio no país.

Essa tradição, naturalmente, não foi conquistada da noite para o dia, mas ao longo de mais de 40 anos de sonhos, lutas e inúmeros títulos. Franca é a equipe brasileira com o maior número de conquistas. São 261 títulos, sendo os mais importantes: nove paulistas, onze brasileiros, seis sul-americanos, quatro panamericanos e dois vice-campeonatos mundiais. A equipe da cidade assume a liderança disparada no Ranking da CBB, com 50% mais pontos que o Flamengo, o segundo colocado.

Contudo, o projeto, Sentidos em Movimento visa atender PcD – Pessoas com Deficiência, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão social e oportunidade igualitária.

De acordo com Freitas e Leucas¹, a Educação Física adaptada pode mostrar que todo cidadão, independentemente de sua deficiência, é capaz de praticar atividades físicas e inserir-se no meio da sociedade, pois oferece condições de igualdade e amplia as possibilidades dos indivíduos, gerando “[...] uma educação física que os conscientize de suas deficiências, mas que os faça desvelar suas possibilidades e motivá-los na busca de melhorias para a sua qualidade de vida, facilitando suas atividades cotidianas”².

Fonte de Pesquisa: (<http://repositorio.asc.es.br/handle/123456789/2484>)

1. FREITAS, A. F. S.; LEUCAS, C. B. O Desafio da Inclusão: O Professor de Educação Física e a Construção do Processo de Ensino e Aprendizagem com a Participação de um Aluno com Deficiência. In: Anais XVI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e III Congresso Internacional de Ciências do Esporte. Salvador, 2009.

2. SILVA, A. F.; CASTRO, A. L.; BRANCO, M. C. A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: deficiência física. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

O **Projeto Sentidos em Movimento** pretende estimular na população, a prática da atividade física regular como instrumento de promoção à saúde e informação, apoiando de forma mais direta a causa esportiva com a realização do projeto, que irá proporcionar além do bem-estar da prática física a informação sobre os benefícios que a prática traz, utilizando o atletismo como ferramenta.

A proposta do INSTITUTO CHUI - é proporcionar novas oportunidades na prática da atividade física de forma orientada, tendo em vista em visita in loco que vários municípios realizam atividades e exercícios de forma desorientada, ou seja, sem uma orientação de um profissional capacitado e com isso não trazendo benefícios e sim os riscos eminentes a sua própria saúde.

Diante de todo o supracitado, faz-se indispensável utilizar os benefícios oferecidos pela Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06) para a viabilização de tais atividades.

O projeto busca diminuir a distância contida na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), Artigo 1º, declara que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direito.

Também, procurar estar em sintonia com o Artº. 7º do Manifesto Mundial da Educação Física, que a Educação Física exerça sua função para a saúde e possa atuar preventivamente



DESCRIÇÃO DO PROJETO

na redução de enfermidades, como a obesidade, as enfermidades cardíacas, a hipertensão, algumas formas de câncer e depressões, contribuindo para a qualidade de vida de seus beneficiários, devendo desenvolver hábitos nas pessoas de prática regular de atividades físicas.

Com as dificuldades de obter outras fontes de financiamento deste projeto, solicitamos o apoio da LIE para desenvolver esta política de esportes. Sem os recursos da LIE não será possível desenvolver as ações deste projeto.

Capacidade Técnica Operativa do Proponente

Fundado em 05/11/2012, no Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franca/SP, o Instituto Chuí de Esportes (ICE) é uma iniciativa do internacionalmente conhecido ex-atleta brasileiro Marco Aurélio Pegolo dos Santos, o Chuí, nascido em 23 de novembro de 1963, na cidade de Araçatuba-SP. Desde pequeno esteve envolvido com esportes, natação futebol e depois o basquetebol, esporte que ganhou um espaço todo especial no coração dele.

Chuí começou a jogar basquete em Araçatuba pela escola e a treinar para o time da cidade com 12/13 anos. Em 1979 mudou-se para Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, com a família, onde passou a jogar pela escola MACE. No ano seguinte, em 1980, Chuí se mudou para Franca para jogar no juvenil no Franca Basquete, então dirigido pelo grande técnico e amigo, Fausto Giannecchini.

Em Franca Chuí jogou dois anos no juvenil, onde foi Campeão Brasileiro pelo estado de São Paulo, Vice-campeão Sul-Americano no Uruguai, e terceiro colocado no Mundial Juvenil, em Palma de Maiorca, na Espanha, em 1981.

Como atleta Chuí jogou nas seguintes equipes: Franca Basquete, Esporte Clube Sírio, Luwart Lwarcel, Palmeiras, Minas Tênis, Jales, Mogi das Cruzes, Juventus Caserta-Itália e Vasco da Gama.

Foram 24 anos jogando profissionalmente, sendo 16 anos em Franca onde é o maior pontuador da história do clube. Veja os números de Chuí no Franca Basquetebol:

Número de partidas: 1.016.

Números de pontos: 15.463.

Partidas como cestinha: 239 vezes.

Fonte: Sérgio Aleixo de Paula

Chuí jogou na Seleção Paulista e na Seleção Brasileira, disputando vários torneios Internacionais e Campeonatos como: Pan-americano, Sul americano e Mundial.

Como técnico Chuí iniciou os trabalhos em 2003, como técnico da equipe juvenil do Franca Basquete. Logo depois assumiu a equipe principal, já em 2004.

Chuí também dirigiu as equipes de Araraquara, Uberlândia e Rio Claro.

De acordo com o Art. 1º do Estatuto reproduzido em sequência, comprovam-se os pré-requisitos necessários para o protocolo deste projeto, ou seja, é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade esportiva e com mais de doze meses de existência/funcionamento.

O Instituto Chuí de Esportes é uma organização de prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde que tem como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99 e o Decreto n. 3.100/99, (...) atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

Dentre os objetivos específicos, podemos citar os concentrados no Art. 2º do Estatuto Social.

Inciso A, C e J:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, entre seus associados, especialmente o basquete, mantendo

inclusive departamentos masculinos e femininos;

Promoção de atividades de relevância pública e social;



DESCRIÇÃO DO PROJETO



Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócios desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivos e divisões de base, previamente organizadas, em todo território nacional.

Além disso, já são executados pelo Instituto Chuí de Esportes diversos outros projetos, como os Acampamentos Camps Chuí de Esportes e o Torneio Internacional de Franca de Basquete, este último com financiamento através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, em que é enquadrado na manifestação desportivo rendimento. Também com 02 (dois) projetos finalizados e 02 (dois) em execução via Lie de Incentivo ao Esporte (Federal).

Obs.: Em anexo, documentação (clipagem) referente às ações do Marco Aurélio Pegolo dos Santos e outros projetos já realizados pelo Instituto Chuí de Esportes, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

Metas Qualitativas:

Meta 1: Estabelecer vínculo com os usuários e famílias.

Indicador: Frequência nas atividades, motivação dos usuários.

Instrumento de Verificação: Fotos, questionário de satisfação, lista de presença.

Meta 2: Promover a socialização e interação das crianças

Indicador: Frequência nas atividades, motivação dos usuários.

Instrumento de Verificação: Fotos, relatórios com evoluções individuais, lista de presença.

~~**Meta 3:** Aumentar a independência e autonomia dos usuários do projeto.~~

~~**Indicador:** Relatos dos familiares, organização nas atividades grupais, autonomia, independência e iniciativa durante as atividades.~~

~~**Instrumento de Verificação:** Escala MIF (Medida de Independência Funcional).~~

Justificativa: Meta excluída, tendo em vista a não contratação da Terapeuta Ocupacional.

Meta 04 03: Melhorar a coordenação psicomotora das crianças.

Indicador: Aumento do planejamento motor, resolução de problemas e funcionalidade.

Instrumento de Verificação: Avaliação semiestruturada aplicada no início e final do projeto.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Aumentar a frequência da atividade física em 30% dos beneficiários participantes do projeto.

Indicador: Atividade física diária antes do projeto.

Instrumento de Verificação: Planilhas de controle e pesquisa.

~~**Meta 2:** Atender 32 30 beneficiários frequentemente durante o projeto.~~

~~**Indicador:** Dados estatísticos do projeto.~~

~~**Instrumento de Verificação:** Ficha de inscrição, lista de chamada e relatórios.~~

Justificativa: Meta excluída, conforme solicitação em 6 de abril de 2022 às 15:13, feito pela senhora Fabiana Aparecida Moreira da Silva

Meta 2: Atender 80% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

Indicadores: Participação nos polos de no mínimo 24 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

Instrumento de verificação: Ficha de inscrição do projeto e declaração de matrícula

DESCRIÇÃO DO PROJETO



escolar.

Meta 3: Realizar uma visita ao patrocinador do projeto.

Indicador: Participação de no mínimo 30% dos beneficiários (as) do projeto.

Instrumento de Verificação: Lista de presença, fotos e relatório.

Justificativa: Meta excluída, conforme solicitação em 6 de abril de 2022 às 15:13, feito pela senhora Fabiana Aparecida Moreira da Silva

DESCRIÇÃO DO PROJETO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.**

1 - EXAMES MÉDICOS / LABORATORIAIS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

1.1. — Item: RX de Quadril

Descrição: RX de Quadril; 32 (alunos) x 2 (exames/ano) + 20% (rotatividade/reposição) = 77 exames.

Quantidade: 77 exames;

Preço Médio: R\$ 50,67/cada;

Valor total: R\$ 3.901,59

Justificativa: Item excluído, devido a captação parcial de recursos e que não será executado a modalidade hipismo. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto. Maiores detalhes, consulte o documento "Plano de Trabalho".

1.2. — Item: RX de Cervical

Descrição: RX de Cervical; 32 (alunos) x 1 (exames/ano) + 20% (rotatividade/reposição) = 32 exames.

Quantidade: 38 exames;

Preço Médio: R\$ 50,27/cada;

Valor total: R\$ 1.910,26;

Justificativa: Item excluído, devido a captação parcial de recursos e que não será executado a modalidade hipismo. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto. Maiores detalhes, consulte o documento "Plano de Trabalho".

1.3. Item: Eletrocardiograma.

Descrição: Eletrocardiograma; ~~32~~ (alunos) x ~~1~~ (exames/ano) + 20% (rotatividade/reposição) = 38 exames.

Eletrocardiograma; 30 (alunos) x 1 (exames/ano) + 02 (rotatividade/reposição) = 32 exames.

Quantidade: ~~38~~ **32** exames;

Preço Médio: R\$ 49,00/cada;

Valor total: R\$ ~~1.862,00~~ **1.568,00;**

Justificativa: Foi necessário, redução do quantitativo, devido a captação parcial de recursos. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer a execução do projeto proposto e a contratação do serviço.

2 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

2.1. Item: Coordenador do Projeto

Descrição: Responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do esporte educacional. Para o cargo prevê-se a contratação de um profissional de educação Física,

DESCRIÇÃO DO PROJETO

com CREF e cujo currículo e conhecimento deverá justificar seleção.

Regime de contratação: CLT;

Carga horária semanal: ~~30h~~ 20h;

Remuneração mensal: R\$ 4.000,00 R\$ 38.800,00;

Valor total: R\$ 48.000,00 R\$ 45.600,00;

Justificativa:

Foi necessário, redução do valor mensal, devido a captação parcial de recursos. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer a execução do projeto proposto e a contratação do profissional. Em anexo 3 novos orçamentos.

2.2. Item: Psicólogo

~~Descrição: Superior Completo na área, com registro no órgão da classe e experiência em PeD e especialidade em Hipismo e/ou equitação, realizará métodos científicos para compreender a psiquê humana e atuar no tratamento e prevenção de doenças mentais e melhorar sua qualidade de vida dos alunos. Neste sentido, 08h semanais serão voltadas ao trabalho das atividades chácara e as demais 4h, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos) e acompanhamento em quadra.~~

~~Regime de contratação: CLT;~~

~~Quantidade: 1 pessoa;~~

~~Valor unitário: R\$ 2.700,00;~~

~~Valor total: R\$ 32.400,00;~~

Justificativa: Item excluído, devido a captação parcial de recursos. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto. Em anexo 3 novos orçamentos.

2.3. Item: Professor de Educação Física

Descrição: Profissionais graduados em Educação Física e devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF).

Neste sentido, ~~08h~~ 12h semanais serão voltadas ao trabalho em quadra e/ou chácara e as demais 4h 03h serão utilizadas para preparação do espaço e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).

Regime de contratação: CLT;

Carga horária semanal: ~~12h~~ 15h;

Quantidade: ~~02~~ 01 pessoas;

Valor unitário: R\$ 1.800,00 R\$ 2.000,00;

Valor total: R\$ 43.200,00 R\$ 24.000,00;

Justificativa: Foi necessário, redução do quantitativo, devido a captação parcial de recursos. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer a execução do projeto proposto e a contratação do profissional. Também houve majoração, devido a nova pesquisa de mercado. Em anexo 3 novos orçamentos.

2.4. Item: Terapeuta Ocupacional

~~Descrição: Superior Completo na área, com registro no órgão da classe. Realizar atendimento aos alunos com distúrbios neurológicos e comportamentais. Além de proporcionar orientação para promover a qualidade de vida, estimulando a autonomia e independência do beneficiário. Neste sentido, 08h semanais serão voltadas ao trabalho das atividades chácara e as demais 4h serão utilizadas, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos) e acompanhamento em quadra.~~

~~Regime de contratação: CLT;~~

~~Quantidade: 1 pessoa;~~



DESCRIÇÃO DO PROJETO

Valor unitário: R\$ 2.500,00;

Valor total: R\$ 30.000,00;

Justificativa: Item excluído, devido a captação parcial de recursos. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto. Em anexo 3 novos orçamentos.

2.5. Item: Estagiários de Educação Física

Descrição: Estudantes de Educação Física auxiliarão o trabalho em conjunto com os professores também contratados. Neste sentido, ~~08h~~ **12h** semanais serão voltadas ao trabalho das atividades e as demais ~~8h~~ **03h** serão utilizadas para preparação do espaço e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).

Regime de contratação: Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.000,00;

Valor total: R\$ 12.000,00;

2.6. Item: Fonoaudiólogo

Descrição: Superior Completo na área, com registro no órgão da classe, irá trabalhar com os diferentes aspectos da comunicação humana: linguagem oral e escrita, fala e voz, audição e funções responsáveis pela deglutição, respiração e mastigação dos alunos do projeto. Neste sentido, ~~08h~~ **12h** semanais serão voltadas ao trabalho das atividades chácara e as demais ~~04h~~ **03h** planejamento, atividades complementares do projeto (eventos) e acompanhamento na quadra.

Regime de contratação: CLT;

Carga horária semanal: ~~12h~~ **15h**;

Quantidade: 1 pessoa;

Valor unitário: R\$ ~~2.500,00~~ **R\$ 1.800,00**;

Valor total: R\$ ~~30.000,00~~ **R\$ 21.600,00**;

Justificativa: Foi necessário, redução do valor mensal, devido a captação parcial de recursos. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer a execução do projeto proposto e a contratação do profissional. Em anexo 3 novos orçamentos. Profissional extremamente importante na execução do projeto por se tratar de beneficiários que em sua grande maioria apresenta a fala comprometida e também acometimento, problemas, respiratórios.

2.7. Item: Monitores.

Descrição: Para auxiliar no desenvolvimento do projeto e sua execução etapa a etapa se faz necessário a contratação de 02 (um) monitores, estudantes preferencialmente em pedagogia ou área afim ligada ao projeto. Neste sentido, ~~16h~~ **06h** semanais serão voltadas ao trabalho das atividades e as demais ~~08h~~ **03h** serão utilizadas para preparação do espaço e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).

Regime de contratação: Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

Quantidade: 02 pessoas;

Valor unitário: R\$ ~~1.000,00~~ ~~R\$ 850,00~~ **1.7000,00**;

Valor total: R\$ ~~24.000,00~~ **R\$ 20.400,00**;

Justificativa: Foi necessário, redução do valor mensal, devido a captação parcial de recursos. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer a execução do projeto proposto e a contratação do profissional. Em anexo 3 novos orçamentos.

Solicitamos alteração no item 2.7. Monitor aprovado 2 (duas) contratações com carga horária de 09h/semanais a uma remuneração de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) /mês cada um por um período de 12 (meses) meses para 1 (uma) contratação

DESCRIÇÃO DO PROJETO

com carga horária de 18h/semanais a uma remuneração de R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais) /mês por um período de 12 (doze) meses, sendo assim sem alteração de valores e cumprindo a carga horária proposta inicialmente e sem comprometimento na execução do projeto. Como a entidade está com dificuldade na contratação do monitor e o profissional já contratado, ter demonstrado interesse para o referido cargo, estamos solicitando a adequação. OBS: COMO NÃO HOUE PAGAMENTO NOS 03 (TRÊS) PRIMEIROS MESES DE EXECUÇÃO, PARA O MONITOR DO PERÍODO MATUTINO, HAVARÁ UM SALDO NO VALOR DE R\$ 2.550,00 NO FINAL DO PROJETO (REFERENTE AO SALÁRIO DO MONITOR/MATUTINO).

3 - ENCARGOS TRABALHISTAS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

3.1. Item: Psicólogo

Descrição: ~~Os encargos sociais e trabalhistas relativos aos profissionais do projeto serão devidos na seguinte proporção da remuneração salarial (67,22%): FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS – 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS – FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS – FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS – FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS – 13º: 8,33%; FGTS – 13º: 0,67%; INSS – 13º: 2,32%; PIS – 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82%.~~

Quantidade: 1 Encargo;

Valor unitário: R\$ 1.814,94;

Valor total: R\$ 21.779,28;

Justificativa: O valor mensal deste imposto teve que ser atualizado em função e reflexo da nova base de cálculo da remuneração mensal.

3.2. Item: ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição: Salário adicional referente a férias sem abono.

Quantidade: 1 Encargo;

Valor unitário: R\$ 1.000,00;

Valor total: R\$ 1.000,00;

3.3. Item: Professor de educação física.

Descrição: Os encargos sociais e trabalhistas relativos aos profissionais do projeto serão devidos na seguinte proporção da remuneração salarial (67,22%): FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82%.

Quantidade: 2 Encargos;

Valor unitário: ~~R\$ 1.209,96~~ R\$ 1.344,40;

Valor total: ~~R\$ 29.039,04~~ R\$ 16.132,80;

Justificativa: O valor mensal deste imposto teve que ser atualizado em função e reflexo da nova base de cálculo da remuneração mensal.

3.4. Item: Terapeuta Ocupacional

Descrição: ~~Os encargos sociais e trabalhistas relativos aos profissionais do projeto serão devidos na seguinte proporção da remuneração salarial (67,22%): FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS:~~



DESCRIÇÃO DO PROJETO

~~8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13°: 8,33%; FGTS - 13°: 0,67%; INSS - 13°: 2,32%; PIS - 13°: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82%.~~

~~Quantidade: 1 Encargo;~~

~~Valor unitário: R\$ 1.680,50;~~

~~Valor total: R\$ 20.166,00;~~

Justificativa: O valor mensal deste imposto teve que ser atualizado em função e reflexo da nova base de cálculo da remuneração mensal.

3.5. Item: COORDENADOR DO PROJETO;

Descrição: Os encargos sociais e trabalhistas relativos aos profissionais do projeto serão devidos na seguinte proporção da remuneração salarial (67,22%): FGTS - SALÁRIO: 8,00%; INSS - SALÁRIO: 27,80%; PIS - SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS - FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13°: 8,33%; FGTS - 13°: 0,67%; INSS - 13°: 2,32%; PIS - 13°: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82%.

Quantidade: 1 Encargo;

Valor unitário: ~~R\$ 2.688,80~~ **R\$ 2.554,36;**

Valor total: ~~R\$ 32.265,60~~ **R\$ 30.652,32;**

Justificativa: O valor mensal deste imposto teve que ser atualizado em função e reflexo da nova base de cálculo da remuneração mensal.

3.6. Item: Fonoaudiólogo

Descrição: Os encargos sociais e trabalhistas relativos aos profissionais do projeto serão devidos na seguinte proporção da remuneração salarial (67,22%): FGTS - SALÁRIO: 8,00%; INSS - SALÁRIO: 27,80%; PIS - SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS - FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13°: 8,33%; FGTS - 13°: 0,67%; INSS - 13°: 2,32%; PIS - 13°: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82%.

Quantidade: 1 Encargo;

Valor unitário: ~~R\$ 1.680,50~~ **R\$ 1.209,96;**

Valor total: ~~R\$ 20.166,00~~ **R\$ 14.519,52 ;**

Justificativa: O valor mensal deste imposto teve que ser atualizado em função e reflexo da nova base de cálculo da remuneração mensal.

3.7. Item: Monitores.

Descrição: Salário adicional referente a férias sem abono

Quantidade: 2 Encargos;

Valor unitário: ~~R\$ 1.000,00~~ ~~R\$ 850,00~~ **1.700,00;**

Valor total: ~~R\$ 2.000,00~~ **R\$ 1.700,00;**

Justificativa: O valor mensal deste imposto teve que ser atualizado em função e reflexo da nova base de cálculo da remuneração mensal.

Item alterado devido ao ajuste na remuneração salarial do MONITOR. Ressaltamos que o valor proposto e aprovado se manteve o mesmo, SENDO NECESSÁRIO O AJUSTE: DEVIDO AO PAGAMENTO DE 03 (TRÊS MESES COM SALÁRIO DE 850,00 O VALOR DO ENCARGO SERÁ DE R\$ 200,00 E REFERENTE A 09 (NOVE MESES COM SALÁRIO DE 1.700,00 O VALOR DO ENCARGO SERÁ DE R\$ 1.275,00), SENDO O TOTAL DE ENCARGO NO VALOR DE 1.475,00) E SENDO ASSIM, DEVIDO AO NÃO PAGAMENTO DO SALÁRIO AO MONITOR MATUTINO DURANTE OS 03 PRIMEIROS MESES, HAVERÁ UM SALDO NO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VALOR DE R\$ 225,00 AO FINAL DO PROJETO.

4- LOCAÇÃO DE ESPAÇO – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

4.1. Item: Locação Espaço:

~~Descrição: Locação do Espaço com estrutura física (material e cavalos) na chácara, sendo o único espaço no município para aluguel.~~

~~Regime de contratação: Contrato.~~

~~Prazo: 12 meses;~~

~~Valor Mensal: R\$ 4.000,00;~~

~~Valor unitário: R\$ 4.000,00;~~

~~Valor total: R\$ 48.000,00;~~

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

5- MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

5.1. Item: Bomba de ar

~~Descrição: Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action). 1 unid. X 1 núcleo = 1 unid.~~

~~Quantidade: 1 unidade;~~

~~Preço Médio: R\$ 46,67/cada;~~

~~Valor total: R\$ 46,67;~~

5.2. Item: Bola de Futsal:

~~Descrição: Tamanho mirim, em poliuretano; 12 unid x 1 núcleo = 12 unid.~~

~~Quantidade: 12 unidades;~~

~~Preço Médio: R\$ 152,67/cada;~~

~~Valor total: R\$ 1.832,04;~~

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

5.3. Item: Apito

~~Descrição: Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem. 2 (Prof.) + 01 (estagiário) + 2 (monitores) x 01 unid./cada = 5 unid.~~

Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem. 1 (Prof.) + 01 (estagiário) + 2 (monitor) + 01 (fono) x 01 (unid./cada) = 5 unid.

Quantidade: 5 unidades;

Preço Médio: R\$ 59,67/cada;

Valor total: R\$ 298,35;

5.4. Item: Bambolês

Descrição: Material em polietileno de alta densidade com 70 cm x 16 mm de diâmetro,



DESCRIÇÃO DO PROJETO

com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação práticas esportivas. 30 unid. X 1 núcleo = 30 unid.

Quantidade: 30 unidades;

Preço Médio: R\$ 4,33/cada;

Valor total: R\$ 129,90;

5.5. Item: Carrinho p/ armazenamento bolas

Descrição: Material em ferro para transporte de 20 bolas; 01 unid. X 1 núcleo = 1 unid.

Quantidade: 1 unidade;

Valor unitário: R\$ 700,00;

Valor total: R\$ 700,00;

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

5.6. Item: Bolas de Basquetebol Mirim - (8 a 11 anos)

Descrição: ~~Tamanho mirim, em borracha; 12 unid. x 1 núcleo = 12 unid.~~

Tamanho mirim, em borracha; 05 (unid.) x 1 (núcleo) = 05 unid.

Quantidade: ~~12~~ 05 unidades;

Preço Médio: R\$ 124,33;

Valor total: ~~R\$ 1.491,96~~ R\$ 621,65;

Justificativa: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

5.7. Item: Bolas de Basquetebol Oficial - (12 a 15 anos)

Descrição: ~~Tamanho oficial, em borracha; 12 unid. x 1 núcleo = 12 unid.~~

Tamanho oficial, em borracha; 05 (unid.) x 1 (núcleo) = 05 unid.

Quantidade: ~~12~~ 05 unidades;

Preço Médio: R\$ 152,67/cada;

Valor total: ~~R\$ 1.832,04~~ R\$ 763,35;

Justificativa: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

5.8. Item: Cones.

Descrição: Modelo PVC, base quadrada, 30cm larg / 50cm altura; 30 unid. X 1 núcleo = 30 unid.

Quantidade: 30 unidades;

Preço Médio: R\$ 6,67/cada;

Valor total: R\$ 200,10;

5.9. Item: Disco

Descrição: Modelo plástico, Altura 4 cm, diâmetro da base 19 cm; 30 unid. X 1 núcleo = 30 unid.

Quantidade: 30 unidades;

Preço Médio: R\$ 4,00/cada;

Valor total: R\$ 120,00;

5.10. Item: Squeeze

Descrição: ~~Garrafinha de plástico individual, 700 ml; 9 pessoas (RH) + 2 (Serviços Operacionais) + 32 (alunos) x 01 (núcleo) x 1 unidade + 20% (rotatividade/reposição) = 52 unid.~~



DESCRIÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 52 unidades;
Valor unitário: R\$ 21,33/cada;
Valor total: R\$ 1.109,16;

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

5.11. Item: Bola de Iniciação - 8

Descrição: ~~Bola em borracha, tamanho 8; 12 unid. X 1 núcleo = 12 unid.~~
Bola em borracha, tamanho 8; 05 (unid.) x 1 (núcleo) = 05 unid.

Quantidade: ~~12~~ 05 unidades;
Preço Médio: R\$ 30,67/cada;
Valor total: ~~R\$ 368,04~~ R\$ 153,35;

Justificativa: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

5.12. Item: Bola de Iniciação - 10

Descrição: Bola em borracha, tamanho 10; 12 unid. X 1 núcleo = 12 unid.
Quantidade: 12 unidades;
Preço Médio: R\$ 36,00/cada;
Valor total: R\$ 432,00;

5.13. Item: Bola de Vôlei

Descrição: Bola em PU, tamanho mirim; 12 unid. X 1 núcleo = 12 unid.
Quantidade: ~~12~~ unidades;
Preço Médio: R\$ 143,00/casa;
Valor total: R\$ 1.716,00;

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

5.14. Item: COLCHONETE

Descrição: Material Courvin; Espuma Aglomerada (prensada) de densidade 80 – Qualidade Profissional; Costuras Reforçadas; Tamanho: 100 cm (comprimento) x 50 cm (largura) x 3 cm (altura). Aplicação para práticas esportivas; 12 unid. x 1 núcleo = 12 unid.
Quantidade: 12 unidades;
Preço Médio: R\$ 42,67/cada;
Valor total: R\$ 512,04

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

5.15. Item: Step

Descrição: Material em E.V.A e possui uma textura em sua superfície antiderrapante e que torna de fácil limpeza. 60 cm Comprimento x 30 cm Largura x 10 cm Altura; 12 unid. X 1 núcleo = 12 unid.
Quantidade: 12 unidades;
Preço Médio: R\$ 95,00/cada;
Valor total: R\$ 1.140,00

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta exclusão não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.



DESCRIÇÃO DO PROJETO

6- UNIFORME – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

6.1. Item: Bermuda Aula (Alunos)

Descrição: ~~Camiseta em Dryfit com identificação do projeto, com logos da LIE, MC, GF e PATROCINADORES E ICE, em sublimação; 32 alunos x 1 núcleo x 3 unid. cada + 20% (rotatividade/reposição) = 115 unid.~~

Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e PATROCINADORES E ICE, em sublimação; 30 (alunos) x 01 (núcleo) x 02 (unid./cada) + 06 (unid./rotatividade/reposição) = 66 unid.

Quantidade: ~~115~~ 66 unidades;

Preço Médio: R\$ 41,00/cada;

Valor total: ~~R\$ 4.715,00~~ R\$ 2.706,00;

Justificativa: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

6.2. Item: Bermuda Aula (RH)

Descrição: ~~Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e PATROCINADORES E ICE, em sublimação; 09 pessoas (RH) + 2 (Serviços Operacionais) x 2 unidades + 20% (reposição/rotatividade) = 27 unid.~~

Tactel, com bolso, com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e PATROCINADORES E ICE, em silk; 06 (RH) + 02 (Serviços Terceiros) x 02 (unid./cada) + 03 (unid./reposição/rotatividade) = 19 unid.

Quantidade: ~~27~~ 19 unidades;

Preço Médio: R\$ 50,00/cada;

Valor total: ~~R\$ 1.350,00~~ R\$ 950,00;

Justificativa: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

6.3. Item: Camisa Polo (RH)

Descrição: Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e PATROCINADORES E ICE, em sublimação; 09 pessoas (RH) + 2 (Serviços Operacionais) x 1 unidades + 20% (reposição/rotatividade) = 14 unid.

Quantidade: 14 unidades;

Preço Médio: R\$ 68,00/cada;

Valor unitário: R\$ 68,00;

Valor total: R\$ 952,00;

6.4. Item: Camiseta Aula (Alunos)

Descrição: ~~Camiseta em Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e PATROCINADORES E ICE, em sublimação; 32 alunos x 1 núcleo x 3 unid. cada + 20% (rotatividade/reposição) = 115 unid.~~

Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MC, Cidadania, GF, Patrocinadores, Apoio e ICE, em sublimação; 30 (alunos) x 01 (núcleo) x 02 (unid./cada) + 06 (unid./rotatividade/reposição) = 66 unid.

Quantidade: ~~115~~ 66 unidades;

Preço Médio: R\$ 47,67/cada;

Valor total: ~~R\$ 5.482,05~~ R\$ 3.146,22 ;

Justificativa: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é



DESCRIÇÃO DO PROJETO

significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

6.5. Item: Camiseta Aula (RH)

~~Descrição: Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e PATROCINADORES E ICE, em sublimação; 09 pessoas (RH) + 2 (Serviços Operacionais) x 2 unidades + 20% (reposição/rotatividade) = 27 unid.~~

Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MC, Cidadania, GF, Patrocinadores, Apoio e ICE, em sublimação; 06 (RH) + 02 (Serviços Terceiros) x 02 (unid./cada) + 03 (unid./reposição/rotatividade) = 19 unid.

Quantidade: ~~27~~ 19 unidades;

Preço Médio: R\$ 61,33;

Valor total: ~~R\$ 1.655,91~~ R\$ 1.165,27 ;

Justificativa: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

6.6. Item: Agasalho (Rh + Alunos)

~~Descrição: Calça e blusa, com logos da LIE, MC, GF e patrocinadores; 9 pessoas (RH) + 2 (Serviços Operacionais) + 32 (alunos) x 01 (núcleo) x 1 unidade + 20% (rotatividade/reposição) = 52 unid.~~

Calça e blusa, com identificação do projeto, logos da LIE, MC, Cidadania, GF, Patrocinadores, Apoio e ICE, em silk; 30 (alunos) x 01 (núcleo) x 01 (unid./cada) + 05 (unid./rotatividade/reposição) = 35 unid.

Quantidade: ~~52~~ 35 Unidades;

Preço Médio: R\$ 144,00/cada;

Valor total: ~~R\$ 7.488,00~~ R\$ 5.040,00;

Justificativa: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

6.7. Item: Sacolas (Rh + Alunos)

~~Descrição: Sacolas com alça em nylon, sublimado com logos da LIE, MC, GF e patrocinadores; 9 pessoas (RH) + 2 (Serviços Operacionais) + 32 (alunos) x 01 (núcleo) x 1 unidade + 20% (rotatividade/reposição) = 52 unid.~~

Quantidade: ~~52~~ unidades;

Preço Médio: R\$ 33,33/cada;

Valor total: R\$ 1.733,16

Justificativa: Quantitativo atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

7- SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

7.1. Item: Assessoria Prestação de Contas

~~Descrição: Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Com comprovada experiência em projetos incentivados e atuantes no terceiro setor. Além disso, responsabilizar-se á pela prestação de contas junto aos órgãos de controle externo do projeto.~~

Regime de contratação: Prestador de Serviço;

Valor unitário: R\$ 3.000,00;



DESCRIÇÃO DO PROJETO

Valor total: R\$ 36.000,00;

Justificativa: TRANSFERIDO. O Item foi transferido da Atividade Fim para Atividade Meio, tendo em vista a análise técnica por parte da CTLIE em outros projetos.

7.2. Item: Assessoria de Imprensa

~~Descrição: Dar visibilidade junto aos veículos de comunicação (mídias sociais, site, jornal, revista,). Para isso a assessoria de imprensa deverá desenvolver estratégia, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para eventos, fazer a clipping das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados.~~

~~Regime de contratação: Prestador de Serviço;~~

~~Valor unitário: R\$ 1.845,25;~~

~~Valor total: R\$ 22.143,00;~~

Justificativa: TRANSFERIDO. O Item foi transferido da Atividade Fim para Atividade Meio, tendo em vista a análise técnica por parte da CTLIE em outros projetos.

ATIVIDADE (S) MEIO:

1 - SERVIÇO DE TERCEIRO – ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

1.1. Item: Assessoria Jurídica

~~Descrição: O serviço visa uma atuação pró ativa na abordagem das questões jurídicas, reduzindo ao mínimo os eventuais riscos e os custos consideráveis do projeto através de orientações preventivas de possíveis demandas judiciais e extrajudiciais. A atuação se estenderá ainda nas demandas judiciais tanto nas condições de reclamado, quanto de reclamante, bem como em defesa de direitos na esfera administrativa e trabalhista.~~

~~Regime de contratação: Prestador de Serviço;~~

~~Valor unitário: R\$ 1.751,75;~~

~~Valor total: R\$ 21.021,00;~~

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

1.2. Item: Assessoria Contábil

Descrição: Realizar a escrituração e identificar e recomendar ações relativas ao projeto, através de diagnósticos e processos, todas as necessidades contábeis e financeiras. Realizar demonstrativos de fluxo de caixa, de contas a pagar, contas a receber, folha de pagamento, controle do ativo, dos custos, demonstração do resultado do exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, apuração de impostos e para fins fiscais.

Regime de contratação: Prestador de Serviço;

Valor unitário: R\$ 1.200,00 R\$ 525,00;

Valor total: R\$ 14.400,00 R\$ 6.300,00;

Justificativa: Valor atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é

DESCRIÇÃO DO PROJETO

significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto. Em anexo, média salarial nacional.

1.3. Item: Assessoria Prestação de Contas

Descrição: Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Com comprovada experiência em projetos incentivados e atuantes no terceiro setor. Além disso, responsabilizar-se-á pela prestação de contas junto aos órgãos de controle externo do projeto.

Regime de contratação: Prestador de Serviço;

Valor unitário: ~~R\$ 3.000,00~~ R\$1450,00 ;

Valor total: ~~R\$ 36.000,00~~ R\$ 17.400,00;

Justificativa: MATIDO: Valor atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto. Em anexo, 03 novos orçamentos.

7.2. Item: Assessoria de Imprensa

Descrição: Dar visibilidade junto aos veículos de comunicação (mídias sociais, site, jornal, revista,). Para isso a assessoria de imprensa deverá desenvolver estratégia, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para eventos, fazer a clipagem das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados.

Regime de contratação: Prestador de Serviço;

Valor unitário: ~~R\$ 1.845,25~~ R\$ 400,00;

Valor total: ~~R\$ 22.143,00~~ R\$ 4.800,00;

Justificativa: MATIDO: Valor atualizado devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto. Maiores detalhes, consulte o documento "Plano de Trabalho". Em anexo, média salarial nacional.

2- DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO – ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

2.1 Item: Banners BACK DROP

Descrição: BACK DROP 2,9 x 2,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores; 01 unidade x 1 núcleo = 1 unidade.

Quantidade: 01 unidade.

Preço Médio: R\$ 616,00;

Valor total: R\$ 616,00

2.2 Item: BANNER 0,7 x 1M

Descrição: BANNER 0,7 x 1m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com identificação do projeto, logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores; 1 unidades x 2 núcleos = 02 unidades.

Quantidade: 02 unidades.

Preço Médio: R\$ 208,00;

Valor unitário: R\$ 208,00;

Valor total: R\$ 416,00;

2.3. Item: FAIXA DE LONA 2,9 x 0,9m

Descrição: FAIXA DE LONA 2,9 x 0,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto,



DESCRIÇÃO DO PROJETO

logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores; 01 unidades x 2 núcleo = 02 unidades.
Quantidade: 02 unidades.
Preço Médio: R\$ 51,83;
Valor total: R\$ 103,66;

2.4. Item: Panfleto

Descrição: PANFLETO 15X21cm 4X0 COUCHE 115g, com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e patrocinadores; 3.000 unid. x 1 núcleo = 3.000 unid.
Quantidade: 3.000 unidades;
Preço médio: R\$ 0,21/cada;
Valor total: R\$ 630,00;

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto. Maiores detalhes, consulte o documento "Plano de Trabalho".

~~3- MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:~~

3.1. Item: Notebook

Descrição: Notebook com 4GB de memória RAM 1 TB, 1TB 15,6" Full HD
Quantidade: 1 unidade;
Preço médio: R\$ 4.053,33;
Valor total: R\$ 4.053,33;

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

3.2. Item: Refil de Tinta Preto

Descrição: Refil (preto) para impressão, cópia.
Quantidade: 02 unidades.
Preço Médio: R\$ 82,33;
Valor total: R\$ 164,66;

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

3.3. Item: Refil de tinta Vermelho

Descrição: Refil (vermelho) para impressão, cópia.
Quantidade: 02 unidades.
Preço Médio: R\$ 82,33
Valor total: R\$ 164,66;

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

3.4. Item: Refil de tinta Azul

Descrição: Refil (azul) para impressão, cópia.
Quantidade: 02 unidades.
Preço Médio: R\$ 82,33
Valor total: R\$ 164,66;



DESCRIÇÃO DO PROJETO

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

3.5. Item: Refil de tinta Amarelo

Descrição: Refil (amarelo) para impressão, cópia.

Quantidade: 02 unidades.

Preço Médio: R\$ 82,33

Valor total: R\$ 164,66;

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

3.6. Item: Papel de Sulfite

Descrição: Pacote com folha de sulfite folha A4 c/ 500 folhas cada.

Quantidade: 10 pacotes.

Preço Médio: 23,67

Valor total: R\$ 236,70

Justificativa: Item excluído devido à captação parcial de recursos e a nova realidade de atendimento do projeto. Acreditamos que esta redução não é significativa e, por isso, não irá comprometer execução do projeto.

C. ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Valor: R\$ 590.999,37 (10%);

Valor: R\$ 22.720,71 - Este valor corresponde a 10% do valor captado e utilizado (R\$ 249.927,77) conforme Art. 26., § 1º da PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020 e a 9,646% do Valor Total Proposto (captado + rendimento).

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			205.897,50
ATIVIDADE(S) MEIO			

DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			29.635,66
7. ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO			22.720,71
TOTAL GERAL			<u>258.253,87</u>

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE (S) FIM				
1	Exames Médicos/Laboratoriais	APÓS ASSINATURA DO TC	1 meses	1.568,00
2	Recursos Humanos	APÓS ASSINATURA DO TC	12 meses	23.600,00
3	Encargos Trabalhistas	APÓS ASSINATURA DO TC	12 meses	64.004,64
4	Locação de Espaço	APÓS ASSINATURA DO TC	12 meses	00,00
5	Material de Consumo/Esportivo	APÓS ASSINATURA DO TC	1 mês	2.765,37
6	Uniformes	APÓS ASSINATURA DO TC	1 mês	13.959,49
7	Serviço Operacional	APÓS ASSINATURA DO TC	12 meses	00,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				<u>205.897,50</u>
ATIVIDADE (S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	APÓS ASSINATURA DO TC	12 meses	28.500,00
2	Divulgação / Promoção	APÓS ASSINATURA DO TC	1 mês	1.135,66
3	Material de Consumo/Expediente	APÓS ASSINATURA DO TC	1 mês	00,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				<u>29.635,66</u>
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				<u>235.533,16</u>
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	22.720,71
			Porcentagem	9,646%
TOTAL GERAL				<u>258.253,87</u>

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

